

Apresentação

O número 3 do volume 10 da *Filosofia Unisinos* representa o fim das edições em suporte papel, com efeito, um modelo tradicional de publicação ao qual estamos acostumados, que nos resulta familiar e agradável. Entretanto, também sabemos que edições impressas contam com algumas limitações não pouco importantes, como o alto custo financeiro e ecológico. Com o novo formato, pretendemos tornar mais acessível e democrático o saber e a pesquisa filosóficos ao veiculá-los em um bom sistema eletrônico de publicação e indexação. Desde já, os números estão sendo publicados no endereço www.revistafilosofia.unisinos.br onde também poderão ser encontrados os números anteriores.

A indexação na base de dados da *Web of Science* começa a mostrar a sua importância: já temos recebido submissões de pesquisadores de várias universidades do mundo todo sem a mediação de recomendações, privilegiando o trabalho dos pareceristas.

Neste número publicamos o artigo de *On truth as the source of good: An is/ought reinterpretation* do professor Quian Xiangyang, doutor em Direito pela Edinburgh University, UK, e pesquisador na Junyang Legal Translation & Research, China. Por sua vez, o professor Aldo Dinucci analisa três hipóteses sobre a relação entre virtude e felicidade em Sócrates. O artigo é de extrema atualidade tendo em vista os autores de que se vale para desenvolver sua análise. O artigo do professor José Luiz de Oliveira oferece um estudo sobre como Arendt aposta nos sistemas de conselhos ou em outras formas de manifestação política espontânea, e nos lega uma concepção de um corpo político inserido em problemas locais. O texto do Wendell Soares Lopes defende a atualidade de uma fundamentação metafísica para os novos desafios que a técnica moderna nos oferece a partir a obra de Hans Jonas.

Novas teses sobre a relação entre Vontade e Liberdade em Locke são apresentadas por Marília de Ferraz. Seria considerado por ela como compatibilista, sustentando que Locke defenderia que a vontade não é livre. Assim, o homem livre não pode ser aquele que é livre para querer, mas é aquele que tem liberdade de ação, não liberdade da vontade. Por último, por tratar de uma temática algo diferente da filosofia prática que prevalece nos artigos anteriores, o trabalho da professora Inês Lacerda Araújo analisa as vantagens e restrições da teoria da interpretação radical de Davidson.

Alfredo Culleton
Editor

